



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE



EDITAL CCEX n. 01/2024

PROCESSO SELETIVO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO PARA ATUAÇÃO NOS CURSOS COMUNITÁRIOS DA EEFE-USP 1º SEMESTRE DE 2024

A Comissão de Cultura e Extensão Universitária da EEFEUSP, no exercício de suas atribuições referidas no artigo 7º da [Portaria D-EEFE 027/2019 de 12 de junho de 2019](#) (o link encontra-se no final deste edital), como órgão responsável pela coordenação da seleção dos(as) estagiários(as) para os **Cursos Comunitários**, anuncia o presente Edital de processo seletivo para vagas de **ESTÁGIO OBRIGATÓRIO de ATUAÇÃO** para realização durante o **período de 01 de março a 21 de junho**.

I. CURSOS COMUNITÁRIOS E NÚMERO DE VAGAS

- ✓ Educação Física para Idosos (Manhã) – 02 (duas) vagas;
- ✓ Educação Física para Idosos (Noite) – 02 (duas) vagas;
- ✓ Educação Física para Crianças: Aprendendo a Nadar – 06 (seis) vagas;
- ✓ Educação Física para Adultos – Condicionamento Físico e Hidroginástica – 02 (duas) vagas;
- ✓ Educação Física para Adultos – Condicionamento Físico – 03 (três) vagas;
- ✓ Escalada Esportiva: Comunidade de Escalada Indoor na Modalidade Boulder da USP (CLIMBUSP): 02 (duas) vagas;
- ✓ Eu Melhor – Programa Multiprofissional Interdisciplinar Integrativo para Mudança no Estilo de Vida – 03 (três) vagas;
- ✓ Kung Fu: arte para vida – 10 (dez) vagas;
- ✓ Ludicamente-USP: Programa de Educação Física para a Infância – 04 (quatro) vagas;
- ✓ Natação para a comunidade – adultos e crianças – 08 (oito) vagas;
- ✓ Orientação Individualizada de Treinamento – 03 (três) vagas;
- ✓ Suporte básico de vida: atendimento à parada cardíaca – 02 (duas) vagas

II. FINALIDADE E CARACTERIZAÇÃO DO ESTÁGIO

O Estágio de atuação junto aos Cursos Comunitários é regulamentado pela Portaria D-EEFE 027/2019, de 12 de junho de 2019.

Os estágios mencionados na Portaria serão oferecidos na seguinte prioridade:

- a) Aos(As) alunos(as) de Graduação da EEFE-USP, **regularmente matriculados(as) em disciplinas de Estágio Obrigatório à partir do 5º semestre;**
- b) Aos(As) alunos(as) de Graduação da USP de áreas correlatas ao respectivo Curso Comunitário;
- c) Aos(As) alunos(as) de Graduação de outras Instituições de Ensino Superior de áreas correlatas ao respectivo Curso Comunitário.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE



O(A) interessado(a) em se inscrever no Programa de Estágio deve apresentar desempenho acadêmico e dedicação compatíveis com os requisitos dos Cursos Comunitários.

O(A) interessado(a) deve verificar previamente com o(a) docente responsável pela disciplina de estágio obrigatório na qual está matriculado(a), se as atividades dos cursos de extensão são compatíveis com a exigência do curso/disciplina de estágio obrigatório. O(A) interessado(a) pode pesquisar o programa e carga horária de cada disciplina no [Sistema Júpiter](#)

A carga horária de estágio obrigatório não deve ultrapassar o total da carga horária exigida pela disciplina de estágio obrigatório na qual o(a) aluno(a) está regularmente matriculado(a).

O(A) estagiário(a) obriga-se a dedicar-se ao desenvolvimento do Estágio em ritmo adequado às atividades exigidas pelo curso de graduação durante o semestre letivo.

Os(As) interessados(as) deverão observar o horário dos Cursos Comunitários e das disciplinas cursadas na Graduação. Não poderá haver conflito de horário do estágio com a grade de horários do Sistema Júpiter.

III. INSCRIÇÃO

Para se candidatar acesse o link conforme consta no item **VII – Calendário** do presente edital.

No ato da inscrição o(a) interessado(a) deverá optar pelo Curso Comunitário de interesse.

No ato da inscrição o(a) interessado(a) deve estar ciente que as atividades a serem desenvolvidas no Curso Comunitário são compatíveis com o programa da disciplina de estágio.

IV. SELEÇÃO / CLASSIFICAÇÃO DOS(AS) ESTAGIÁRIOS(AS)

A Coordenação do processo de seleção dos(as) alunos(as) é de responsabilidade da CCEX.

A Classificação dos (as) selecionados (as) se dará seguindo os seguintes critérios:

1º - Entrevista com o Coordenador / Educador, designado pelo Departamento responsável pelo Curso.

2º - No ato da entrevista o(a) aluno(a) deverá entregar o seu histórico escolar.

3º - Em caso de empate, serão considerados a média ponderada, número de reprovações e ano de ingresso no curso, **com prioridade para alunos(as) mais antigos(as), conforme item II – Finalidade e caracterização do estágio.**

O(A) candidato(a) que não for inicialmente selecionado(a), poderá compor uma lista de espera. A chamada para possíveis vagas remanescentes será feita ao longo do semestre letivo, caso seja de interesse da Coordenação e do(a) aluno(a).

V. CARGA HORÁRIA DE ATIVIDADES

A carga horária de atividades nos cursos comunitários será de no mínimo **10 (dez)** e no máximo **20 (vinte)** horas semanais.

VI. PERÍODO

A duração do estágio obrigatório será de até 04 (quatro) meses, definida conforme disponibilidade do Curso, com início no primeiro semestre letivo de 2024, a partir da data da assinatura do Documento para oficialização de estágio (DOE).



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE



VII. CALENDÁRIO

INSCRIÇÃO DOS (AS) ALUNOS (AS), através do link: https://forms.gle/whzrUTc1EUCZFX1d9	A partir das 09h00 do dia 19/02/2024 até às 16h00 do dia 23/02/2024
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, PELA CCEX	26/02/2024
SELEÇÃO DOS(AS) ALUNOS(AS), PELA CCEX	27 e 28/02/2024
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL, PELA CCEX	29/02/2024
A SECRETÁRIA DE ESTÁGIO ENVIARÁ E-MAIL AOS ALUNOS SELECIONADOS SOBRE INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO DOCUMENTO PARA OFICIALIZAÇÃO DO ESTÁGIO (DOE - Termo e Plano)	Até 3 dias após divulgação do resultado final
ENTREGA DO DOE, PELO ALUNO, NA SECRETARIA DE ESTÁGIO DE ACORDO COM INSTRUÇÕES NO <u>GUIA DE ESTÁGIO</u>	Três dias antes da data prevista para início do estágio
PREVISÃO DE INÍCIO DO ESTÁGIO DE ATUAÇÃO NOS CURSOS COMUNITÁRIOS, SUJEITO À ASSINATURA DO DOCUMENTO PARA OFICIALIZAÇÃO DE ESTÁGIO (DOE)	A partir de 01/03/2024 (a combinar com a CCex)
PREVISÃO DE TÉRMINO DO ESTÁGIO DE ATUAÇÃO	21/06/2024
ENTREGA DO RELATÓRIO DE ESTÁGIO, PELO ALUNO, NA SECRETARIA DE GRADUAÇÃO CONFORME INSTRUÇÕES DISPONÍVEIS NA <u>PÁGINA DE ESTÁGIO</u>	22/06/2024

VIII. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição dos(as) alunos(as) implica em plena concordância com os termos do presente Edital. O calendário das etapas a serem cumpridas é parte integrante do presente Edital.
2. O início do estágio obrigatório de atuação está condicionado à comprovação de matrícula nas disciplinas de estágio obrigatório e a assinatura do Documento para oficialização do estágio (DOE que abrange o Termo de Compromisso e o Plano de Estágio);
3. O(A) estagiário(a) somente poderá iniciar o estágio se todos os documentos estiverem em conformidade com as normas deste Edital e da USP.
4. Os casos omissos, no presente Edital, serão resolvidos pela CCEX.
5. É recomendável ao aluno consultar previamente o programa das disciplinas de estágio obrigatório disponível no Sistema Júpiter e verificar a carga horária e se as atividades são compatíveis com o Curso.
6. É de responsabilidade do(a) estagiário(a) acompanhar o presente edital e possíveis retificações.

Visualize a Portaria D-EEFE 027/2019:

https://drive.google.com/file/d/17eA-CwD4PTpz7FB_ZRB-ljkNeUDOLeUM/view?usp=sharing

Visualize as informações dos Cursos Comunitários e seus respectivos horários:

<http://www.eefe.usp.br/cursoscomunitarios>